



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 234 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada a colocação de separadores de filas, como nas agências bancárias e etc. na recepção do Hospital Municipal Vitor de Souza Breves em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque desta forma daríamos celeridade no atendimento, evitando ou amenizando o que ocorre nos dias de hoje.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

